



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 047/2013-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 23/4/2013.

Aprova o Termo de Convênio nº 200/2013, celebrado entre a UEM e a Fundação Araucária.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o contido no inciso XIII do Art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU, de 27-6-2008, com as alterações aprovadas pelas Resoluções nºs 009/2008-COU, 012/2008-COU e 013/2008-COU;

Considerando o conteúdo do **Processo nº 1952/2013-PRO;**

Considerando a Chamada de Projetos nº 014/2011-Fundação Araucária, referente ao Programa de Infraestrutura para Jovens Pesquisadores – Programa Primeiros Projetos - PPP;

Considerando o conteúdo do Termo de Convênio nº 200/2013, celebrado entre a UEM e a Fundação Araucária, que tem por objetivo a transferência de recursos financeiros para implementação do projeto protocolado sob o número 24.839 – Uma Análise do Impacto Lojista sobre o Desempenho Empresarial;

Considerando o contido na Lei nº 15.608/2007;

Considerando o Parecer nº 400/2013-PJU;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 43ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Termo de Convênio nº 200/2013, celebrado entre a UEM e a Fundação Araucária e o respectivo Plano de Trabalho e Aplicação Financeira, referente à transferência de recursos financeiros para implementação do projeto protocolado sob o número 24.839 – Uma Análise do Impacto Lojista sobre o Desempenho Empresarial.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 19 de abril de 2013.

Nilmen Salles,
Diretor.